



## **EDITAL Nº 105/23**

### **CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33**

#### **ESPAÇO CONFINADO**

#### **T-NR-33 - TURMA 28 (27 A 29/11/2023 - TARDE)**

#### **13:00 ÀS 19:00H - RJ**

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 28/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

**Período: 27 a 29 de NOVEMBRO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h**

<b>Nº</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ABELARDO MARTINS ABREU	129615996
2	ADILSON CARDOSO ROMAO	129619966
3	ADILSON DA SILVA	129606456
4	ADILSON LIMA SALES	129600072
5	ADMILSON CARDOSO FRANCO	129617812
6	AILTON FAGUNDES	129618476
7	AILTON ROSA DO NASCIMENTO	129600290
8	AIRES CARLOS BRAZ	129617820
9	AIRTON JARBAS SOCORRO	129603937
10	ALCIDES DO CARMO TENORIO	129600236
11	ALEXANDRE BERNARDO MIRANDA	129612772
12	ALEXSANDRE RANGEL DO VALE	129600332
13	ALVARO JOSE DA SILVA	129603990
14	AMARINO LAMEIRA BRABO	129615576
15	AMAURI DOS SANTOS TAVARES	129604932
16	ANTONIO CESAR DA SILVA SANTOS	129620370
17	ANTONIO DAMASIO DOS SANTOS	129619845
18	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	129618615
19	ANTONIO RINALDO DA SILVA MARINHO	129620630
20	ARMANDO DA CRUZ SILVA	129600446
21	ARNALDO FARIA JUNIOR	129600186
22	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	129615291
23	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	129607451
24	CARLOS BRAULIO BRITO SACRAMENTO	129616404
25	CARLOS DE ALMEIDA	129603691
26	CARLOS ROBERTO MESQUITA DE LIMA	129615971
27	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	129602867
28	CELIO FERREIRA DOS SANTOS	129604537



29	CELSO DA CRUZ SILVA	129602721
30	CELSO DUARTE DA COSTA	129613333
<b>RESERVA*</b>		
1	CELSO LUIZ DOS SANTOS	129604028
2	CLAUDIO GREGORIO DE OLIVEIRA	129620274
3	CLAUDIO JOSE DA SILVA	129604003
4	CLAUDIO LUIZ NASCIMENTO	129615470

*\*RESERVA: VAGAS DESTINADAS A TPA's PARA COMPLETAR A TURMA NO CASO DE FALTA OU DESISTÊNCIA DOS TITULARES. O COMPARECIMENTO DO TRABALHADOR **RESERVA** NÃO É OBRIGATÓRIO.*

## IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, o trabalhador poderá solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.